



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 949

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 949

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.180.

18 DE MARÇO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor VALDECIR MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.139.806 e do PIS. nº. 166.56379.40-1, residente e domiciliado na Rua Paulo Malavazi, nº. 143, Conjunto Habitacional Dorival Dócusse, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 1º período, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.012 a 28 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas do dia 19 de Março a 17 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.181.

18 DE MARÇO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JAIME BATISTA DE CASTRO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de

Identidade RG. nº. 17.139.753 e do PIS. nº. 123.91906.20-1, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 993, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 1º período, relativo ao período aquisitivo de 23 de Março de 2.012 a 22 de Março de 2.017, a serem satirizadas do dia 19 de Março a 17 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.184.

19 DE MARÇO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor OSVALDO BASSO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.276.713 e do PIS. nº. 12080320884, residente e domiciliado na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 416, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MECÂNICO – NÍVEL I, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 2º período, relativo ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2.012 a 16 de Janeiro de 2.017, a serem satirizadas do dia 20 de Março a 18 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

19 de Março de 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 949

Página 3 de 7

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº. 8.185.
19 DE MARÇO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ELIO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 11.586.327 e do PIS. nº. 1.703.635.840-6, residente e domiciliado na Rua Vereador José Martins Garcia, nº. 384, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 3º período, relativo ao período aquisitivo de 06 de Março de 2.007 a 05 de Março de 2.012, a serem satirizadas do dia 19 de Março a 17 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

19 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº. 8.188.
19 DE MARÇO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor VALDEMAR FERREIRA DE PAULO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.616.380 e do PIS. nº. 1.001.081.836-4, residente e domiciliado na Avenida Veríssimo Alves dos Santos, nº. 409, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 22 de Março de 2.018 a 21 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 23 de Março a 21 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

19 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº. 8.191.
20 DE MARÇO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOSÉ CANDIDO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.931.827 e do PIS. nº. 124.57525.46-4, residente e domiciliado na Rua Maestro Benedito José da Rocha, nº. 400, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2.018 a 01 de Janeiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 23 de Março a 21 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

20 de Março de 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 949

Página 4 de 7

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº. 8.192.
20 DE MARÇO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora NELSINA PECHOTO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.954.025 e do PIS. nº. 170.09401.48-7, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 987, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 06 de Janeiro de 2.018 a 05 de Janeiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 23 de Março a 06 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

20 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº. 8.193.
20 DE MARÇO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOSÉ ANTONIO SCHUMAHER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 18.307.506-7 e do PIS. nº. 201.251.259-03, residente e domiciliado na Rua Cílio Secato, nº. 680, Loteamento Parque Primavera, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de QUÍMICO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, sendo 15 (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.017 a 28 de Fevereiro de 2.018 e 15 (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.018 a 28 de Fevereiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 23 de Março a 21 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

20 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 949

Página 5 de 7

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMÉRICO DE CAMPOS-SP

Criado pela Lei Municipal nº1888, de 17 de fevereiro de 1998.
Regulamentado pela Lei Municipal nº 1935, de 01 de julho de 2.016.

DELIBERAÇÃO CME Nº 01/20, de 20 de Março de 2020.

“Dispõe sobre as normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Coronavírus, para o Sistema de Municipal de Ensino de Américo de Campos, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Américo de Campos/SP, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 80 da Lei Federal 9.394/1996, na Lei 1.935, de 1º de julho de 2016 e Deliberação CEE 177, de 18 de março de 2020 e,

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação da COVID-19, além da necessidade de se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade, inclusive no transporte coletivo;

Considerando que a publicação do Decreto Municipal nº 3.129/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal;

Considerando que o artigo 24 e, em especial, o artigo 23, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que dispõe em seu § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às **peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 949

Página 6 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMÉRICO DE CAMPOS-SP

Criado pela Lei Municipal nº1888, de 17 de fevereiro de 1998.
Regulamentado pela Lei Municipal nº 1935, de 01 de julho de 2.016.

respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

Considerando que o artigo 32, § 4º da LDB que afirma que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou **em situações emergenciais**;

Considerando que as implicações da pandemia do COVID-19 no fluxo do calendário escolar, tanto na educação básica da Rede Municipal de Ensino, bem como a perspectiva de que a duração das medidas de suspensão das atividades escolares presenciais a fim de minimizar a disseminação da COVID-19 possa ser de tal extensão que inviabilize a reposição das aulas dentro de condições razoáveis, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - As unidades escolares de educação básica vinculadas ao Sistema Municipal de Educação do Município de Américo de Campos/SP, com o olhar voltado para a importância da gestão do ensino e da aprendizagem, dos espaços e dos tempos escolares, bem como a compreensão de que as atividades escolares não se resumem ao espaço de uma sala de aula, deverão reorganizar seus calendários escolares nesta situação emergencial, podendo propor, para além de reposição de aulas de forma presencial, formas de realização de atividades escolares não presenciais, nos termos da Deliberação CEE 177, de 18 de março de 2020.

Art. 2º - As medidas pedagógicas a serem implantadas na Rede Municipal de Ensino devem ser norteadas na Deliberação CEE 177, de 18 de março de 2020.

Art. 3º - Compete ao Departamento Municipal de Educação, a condução de todo o processo educacional em relação ao momento em que atravessa o País, em relação à pandemia do COVID-19, sempre com respaldo do Conselho Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 949

Página 7 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMÉRICO DE CAMPOS-SP

*Criado pela Lei Municipal nº1888, de 17 de fevereiro de 1998.
Regulamentado pela Lei Municipal nº 1935, de 01 de julho de 2.016.*

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deliberação Plenária

O **Conselho Municipal de Educação** aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Américo de Campos/SP, aos 20 dias do mês de março de 2020.

Ruy Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Educação